



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2023

De 16 de janeiro de 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECÍFICA, DESTINADO À AMPLIAÇÃO DA RUA SÃO JOSÉ NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente o seu art. 66, inciso V e demais disposições legais existentes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pelo Município de Feira Nova, por via amigável ou judicial, destinado à Ampliação da Rua São José, um imóvel constituído de uma área de 168 m² (cento e sessenta e oito metros quadrados), um terreno de esquina, no formato retangular, onde passa a Avenida Cônego Miguel Barbosa com a Rua São José, conforme planta de localização do imóvel, em anexo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, incluindo despesas de cartório para transferência e registro da escritura.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Feira Nova/SE, 16 de janeiro de 2023.


JEAN SIMON SANTOS ARCIERI
PREFEITO MUNICIPAL